

São Mateus/ES, 07 de agosto de 2026.

OF/PMSM/SME/TRANSPORTE/Nº 466/2026

À senhora

Renata Zanette

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezada,

Considerando o processo nº **4675/2025** e o Pregão Eletrônico nº **026/2026**, que tratam da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTOR E VEÍCULOS DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, BEM COMO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, EM LINHAS COMPARTILHADAS, RESIDENTES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES;

Considerando que o item 7.20 do Edital estabelece como condição obrigatória para a adjudicação, homologação e assinatura do contrato a realização de vistoria prévia de todos os veículos que serão utilizados na execução dos serviços;

Considerando o Ofício PMSM/SME/TRANSPORTE nº 436/2026, que deu conhecimento formal às empresas vencedoras do cronograma de vistorias inicialmente estabelecido, no qual restou expressamente consignado seu caráter estimativo e a possibilidade de alterações em razão da quantidade de veículos vinculados a cada lote e da complexidade das inspeções técnicas;

Considerando os pedidos de readequação de cronograma protocolados pelas empresas MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, adjudicatária dos Lotes I, II, III, V, VI e VIII, e MEIRA SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, arrematante dos Lotes IV e VII, ambos instruídos com documentação emanada de Instituição Técnica credenciada para a inspeção de segurança veicular;

Considerando a diligência instrutória instaurada de ofício por esta Secretaria, mediante a qual se obteve, junto à referida Instituição Técnica, a confirmação formal da indisponibilidade de agenda para realização das inspeções em prazo compatível com o cronograma originalmente divulgado;

Considerando as Manifestações Técnico-Administrativas exaradas pela Secretária Municipal de Educação, que deferiram parcialmente os pedidos e determinaram a redesignação das vistorias prévias, mantida a competência exclusiva da Comissão



de Vistoria para a fixação das datas, horários e ordem dos lotes, observado o marco final de 09/09/2026;

Considerando a Portaria Interna Nº 015/2026, que instituiu a Comissão de Vistoria responsável pela inspeção dos veículos destinados à execução do transporte escolar;

Diante do exposto, solicitamos que seja dado conhecimento formal às empresas vencedoras do certame acerca do cronograma revisado de vistorias, o qual substitui, exclusivamente quanto às datas e horários, aquele veiculado pelo Ofício PMSM/SME/TRANSPORTE nº 436/2026, permanecendo íntegras todas as demais disposições daquele expediente.

Informamos que as vistorias serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

LOTE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lote IV – Águas	26/08/2026	08h	Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES: Rua Duque de Caxias, Nº 194 Bairro Carapina, São Mateus/ES CEP: 29933-030
Lote VII – Santa Maria	27/08/2026	08h	
Lote I – Caiçara	01/09/2026	08h e 13h30	
Lote VI – Quilômetros (1ª etapa)	02/09/2026	08h e 13h30	
Lote VI – Quilômetros (2ª etapa)	03/09/2026	08h e 13h30	
Lote II – Central Oeste	04/09/2026	08h	
Lote III – Central Leste	04/09/2026	13h30	
Lote V – Paulista	08/09/2026	08h	
Lote VIII – Nova Lima	08/09/2026	13h30	
SESSÃO DE CONTINGÊNCIA (reapresentação de veículos e conclusão dos relatórios)	09/09/2026	08h e 13h30	

O cronograma acima observou as seguintes premissas técnicas: as vistorias municipais foram designadas para datas necessariamente posteriores à conclusão das inspeções de segurança veicular agendadas perante a Instituição Técnica credenciada — 24/08/2026, quanto aos Lotes IV e VII, e 25, 26, 27, 28 e 31/08/2026, quanto aos demais lotes —, de modo a assegurar que os veículos sejam apresentados já portando a documentação exigida no item 7.20.2 do Termo de Referência; a distribuição considerou a quantidade estimada de veículos vinculados a cada lote, tendo o Lote VI – Quilômetros, por concentrar o maior contingente de rotas, sido desdobrado em duas etapas realizadas em dias consecutivos; e o dia



09/09/2026 foi integralmente reservado à reapresentação de veículos e à conclusão dos relatórios técnicos, não se destinando à vistoria ordinária de qualquer lote.

As sessões passam a ser realizadas em dois turnos diários, às 08h e às 13h30. Os veículos deverão ser apresentados no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início de cada turno, organizados por lote. Cada empresa deverá encaminhar a esta Comissão, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da respectiva sessão, a relação nominal dos veículos a serem apresentados, contendo placa, número da rota, marca, modelo e ano de fabricação, conforme modelo disponibilizado pelo Setor de Transporte Escolar, cabendo-lhe ainda disponibilizar apoio logístico, pátio organizado por lote e equipe própria de conferência documental prévia.

Durante a vistoria, a Comissão verificará a conformidade dos veículos quanto às condições de segurança, conservação, documentação, equipamentos obrigatórios, características técnicas, autorização para transporte escolar, sistemas de rastreamento e demais requisitos previstos na contratação, emitindo relatório circunstanciado de aprovação ou reprovação individual de cada veículo. Não será admitida a apresentação de veículo em data diversa da designada para o respectivo lote, salvo mediante autorização expressa desta Comissão e desde que compatível com o marco final de 09/09/2026.

Os veículos eventualmente reprovados deverão ser substituídos ou readequados e submetidos à nova vistoria, observado o prazo estabelecido no item 7.20.4. **Alerta-se que a proximidade entre as sessões ordinárias e o marco final reduz substancialmente a margem para substituições sucessivas, razão pela qual se recomenda às empresas a realização de conferência documental e mecânica prévia rigorosa de toda a frota.**

A não apresentação dos veículos ou sua reprovação definitiva poderá impedir a celebração do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto no instrumento convocatório.

Ressalta-se que o cronograma acima poderá sofrer ajustes pontuais em razão da quantidade efetiva de veículos vinculados a cada lote, da complexidade das inspeções técnicas e da necessidade de análise minuciosa da documentação apresentada, bem como do tempo demandado para a elaboração dos respectivos relatórios técnicos circunstanciados. Eventual antecipação de sessões, mediante conclusão antecipada das inspeções técnicas externas, poderá ser deferida por esta Comissão a requerimento da interessada, desde que preservada a ordem dos trabalhos e comunicada às demais empresas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Nelson Gama Medeiros

Presidente da Comissão de Vistoria

Assessor de Controle de Transporte Setorial

Decreto nº 18.441/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320038003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NELSON GAMA MEDEIROS** em **07/08/2026 14:36**

Checksum: **9BB9A01ADED10449EBF77AEFC8FF64F4A778A6528B832764679A44E220A7C1B6**



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.